



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA  
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2017,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E  
SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, com sede na Avenida VIII, nº: 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33.045-090, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. **THOMAS LAFETA ALVARENGA**, portador do CPF nº 056.265.126-83, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de nº 20.403/2018, pelo Decreto de nº 3.338/2018, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com a sede à Rua Dr. Basílio de Castro, n. 111, 9ª e 10ª andar, Campo Comprido, Curitiba/PR, telefone (41) 3778-1830, neste ato representada por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, CPF nº 574.460.249-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 256/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 023/2017, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula Terceira do contrato nº 256/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, contados a partir do dia 23/11/2020 até o dia 23/11/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Produto	Licenças	Usuários	Valor Unitário	Desconto	Investimento
LICENÇA BANCO DE PREÇO	1 LICENÇA	2	R\$ 7.990,00	R\$ 3.879,55	R\$ 4.110,45
<b>Valor contratado: R\$ 4.110,45 (Quatro Mil Cento e Dez Reais e Quarenta e Cinco Centavos).</b>					



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**



**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

02.007.003.04.122.2001.2032

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FICHA 198 – FONTE 100

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 23 de novembro de 2020.

**THOMAS**  
**LAFETA**  
**ALVARENGA**  
**THOMAS LAFETA ALVARENGA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado de forma digital por THOMAS LAFETA ALVARENGA  
Dados: 2020.11.23 18:13:26 -03'00'

**RUDIMAR**  
**BARBOSA DOS**  
**REIS:57446024968**  
**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**

NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

Assinado de forma digital por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS:57446024968  
Dados: 2020.11.24 11:56:40 -03'00'